



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Perda da Autorização de Residência

Processo: 08709.008714/2018-38

Interessado: ERIC JEAN MICHEL NAUD

Nos termos do artigo 176 do Decreto 9.199/17, notifico que foi decretada a perda da autorização de residência de ERIC JEAN MICHEL NAUD, RNM nº G200265-7, por decisão do Superintendente Regional de Polícia Federal de São Paulo, com fundamento no artigo 135, inciso I, do Decreto 9.199/2017, em decorrência da cessação do fundamento que a embasou, vez que se divorciou da cônjuge brasileira em 16/11/2018.

Fica notificado também, do prazo de sessenta dias, contados da data de publicação desta notificação, para regularização de sua situação migratória ou para que deixe o país voluntariamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA DE MORAES, Agente Administrativo**, em 21/01/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9625729** e o código CRC **D1954473**.